Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.259 /

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 4.258, DE 06 DE AGOSTO DE 1990."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica sem efeito, em todos os seus termos, o decreto nº 4.258, de 06 de agosto de 1990, que declarou de utilidade público, para fins de desapropriação, área de terrenos que descreveu, destinados à ampliação do Cemitério Municipal.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE AGOSTO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. Planej. Coord.